

PORTARIA Nº 043/2017

Súmula: Nomear Representante da Cidade de Poxoréo

O Presidente do Conselho **Regional de Odontologia de Mato Grosso – CRO/MT** no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Cirurgião-Dentista **Antonio Carlos da Silva Chaves Filho CRO-MT 2040**, como Representante deste **CRO-MT**, na cidade de Poxoréo, com mandato de 03 de julho de 2017 à 02 de julho de 2019, conforme artigo 230, título VII, capítulo III do CNPCO – Consolidação das Normas para procedimentos nos Conselhos de Odontologia.

Art. 230. São atribuições dos representantes Municipal e Distrital:

- a) *Colaborar com a autoridade hierarquicamente superior;*
- b) *Orientar os profissionais de sua jurisdição para o fiel cumprimento da legislação odontológica;*
- c) *Comunicar à autoridade imediatamente superior qualquer irregularidade que ocorra dentro da área de sua jurisdição, com referência às leis que regem o exercício da Odontologia e, especialmente, ao Código de Ética Odontológica;*
- d) *Intermediar no relacionamento, com o Conselho Regional, das pessoas físicas e jurídicas sediadas em sua jurisdição; e,*
- e) *Fazer o levantamento de todos os profissionais e entidades da área de sua jurisdição, inclusive com referência a endereços, comunicando à autoridade imediatamente superior qualquer alteração que ocorra a respeito.*

Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos a 03 de Julho de 2017.

Art. 3º Dê-se a ciência.

Cuiabá – MT, 04 de Setembro de 2017.


Luiz Evaristo Ricci Vólpatto, CD
Presidente do CRO/MT